



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

**PUBLICADA NO JORNAL
TRIBUNA DO NORTE
EDIÇÃO Nº 6.563
DE 21/12/2012**

LEI N.º 1460/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual aos Servidores Públicos de cargos efetivos, de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Califórnia - Paraná.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. 1.º - A partir de 1.º de dezembro de 2012, serão aplicados aos vencimentos dos servidores públicos efetivos, de provimento em comissão, aposentados e pensionistas do Município de Califórnia o percentual de 6,08% (seis inteiros e oito centésimos por cento), correspondente à revisão geral anual, sendo a mesma limitada à reposição das perdas inflacionárias compreendida entre janeiro a dezembro de 2011.

Art. 2.º - Os efeitos pecuniários da revisão geral anual retroagem a data de 01.01.2012, sendo devido o pagamento do acumulado em parcela única aos servidores públicos ativos, inativos e de provimento em comissão do Município de Califórnia – Paraná.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
20 de dezembro de 2012.

AMAURO BARICHELO
Prefeito